



**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**  
**RAINT**  
**Exercício 2020**

**Foz do Iguaçu – PR**  
**Abril de 2021**





---

## SUMÁRIO

<b>1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	02
<b>2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	02
<b>3 TRABALHOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA .....</b>	03
3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2020 .....	04
3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020 .....	09
<b>4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES .....</b>	11
<b>5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN .....</b>	18
<b>6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	20
<b>7 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UNILA .....</b>	23
<b>8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN .....</b>	26
<b>9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE .....</b>	28
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	28
<b>ANEXO A – Recomendações emitidas pela AUDIN implementadas, finalizadas, canceladas ou parcialmente implementadas no exercício de 2020 .....</b>	30



---

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em cumprimento às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi consolidado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que contém informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no exercício de 2020.

Este relatório contempla a estrutura organizacional e a composição da unidade de Auditoria Interna; os trabalhos de auditoria realizados; o registro e acompanhamento quanto à implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações efetuadas pela Auditoria Interna da UNILA, pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União; as capacitações realizadas; a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos; os fatos relevantes que impactaram na realização das auditorias; os benefícios decorrentes de sua atuação e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

## 2 ESTRUTURA DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A unidade de Auditoria Interna (Audin) encontra-se vinculada à Reitoria. A estrutura organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3) conforme Resoluções nº 009-2013 e 015-2013 do Conselho Superior Deliberativo *pro tempore*. Em 31 de dezembro de 2020, contava com seis servidores em efetivo exercício.



Quadro 01 - Relação de servidores da Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na Audin
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Fabio Dozza de Miranda	Economista	Economia Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	28/03/2018 Até 15/07/2020
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	30 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	20 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2020

A auditora Noelle M. S. A. Fritzen retornou da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a partir de 09 de fevereiro de 2020.

Em 15 de julho de 2020, o economista foi removido para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Portaria no. 397/2020/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço da Unila no 59/2020 de 15 de julho de 2020).

Nesse exercício registram-se também a licença maternidade da secretaria executiva a partir de 19 de novembro de 2020 e o fim da redução da carga horária de trabalho das auditoras, a partir de 01 de dezembro de 2020.

### 3 TRABALHOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

As ações de auditoria foram organizadas por meio de Ordens de Serviço, as quais foram distribuídas de acordo com a área a ser examinada, observado o PAINT 2020.



---

Para cumprimento das Ordens de Serviço, quando da necessidade de informações ou esclarecimentos para eventuais exames, são expedidas Solicitações de Auditoria (SA) e Notas de Auditoria (NA).

A Auditoria Interna, no cumprimento das ações do PAINT 2020, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração, emitiu 24 Ordens de Serviço, 29 Solicitações de Auditoria, nove Relatórios Definitivos de Auditoria, três Pareceres de Auditoria demandados por unidades administrativas e 163 Memorandos Eletrônicos.

Ressalta-se que, em 2020, por orientação do TCU, não foi emitido o Parecer Anual sobre Prestação de Contas referente ao exercício 2019, mas foi prestada assessoria à Reitoria para a elaboração do Relato Integrado referente ao exercício 2019.

### 3.1 TRABALHOS REALIZADOS CONFORME PAINT 2020

Em cumprimento ao inciso I, do Art. 17, da IN 9/2018, apresenta-se o quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAINT 2020.

**Tabela 01 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna conforme o PAINT**

Status dos Trabalhos	Total de trabalhos	%
Previstos no PAINT 2020	22	100,00
Realizados	18	81,81
Não concluídos	02	9,09
Não realizados	02	9,09

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2020

Cabe ressaltar que duas ações de auditoria remanescente do PAINT 2019 foram finalizadas em 2020, duas ações previstas no PAINT 2020 foram iniciadas em 2020 e encontram-se em fase final de elaboração de relatório de auditoria e duas ações planejadas não foram realizadas em função da pandemia.

A justificativa para o não cumprimento integral do PAINT 2020 encontra-se em fatores de natureza de recursos humanos e operacionais imprevistos, que serão abordados neste relatório.

No quadro a seguir é apresentado o detalhamento do status de execução dos trabalhos previstos no PAINT 2020.



**Quadro 02 - Detalhamento do status de execução dos trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2020**

Item	Descrição do trabalho/atividade/ação	Objetivo	Nº OS	Status	Informações Adicionais
01	Parecer de auditoria do Relatório de Gestão da UNILA	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2019 e emitir o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2019.	04/2020	Realizado	TCU excluiu o Parecer do Relato Integrado de Gestão. A AUDIN elaborou o RAINt para anexar ao Relato Integrado e prestou assessoria à Reitoria na elaboração do RIG.
02	Relatório Anual de Auditoria – RAINt 2019	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2019, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	01/2020	Realizado	Memorando Eletrônico 31/2020-AUDIN encaminhado a Reitoria em 13/03. Na mesma data encaminhado a CGU por e-mail e publicado no site.
03	Plano de Providências Permanente - PPP	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	02/2020	Realizado	
04	Acompanhamento das recomendações/ determinações dos órgãos de controle interno e externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema Monitor para atendimento das recomendações da CGU. Solicitar as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las no Sistema e informar as áreas sobre a situação das mesmas após a análise da CGU.  Acompanhar o cumprimento das determinações do TCU.	03/2020	Realizado	
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN SFC/CGU nº. 9/2018.	22/2020	Realizado	
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	05/2020	Realizado	
07	Capacitação da Equipe da AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	09/2020	Realizado	



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

08	Estruturação da AUDIN	Prosseguir com os estágios de estruturação da unidade para melhoria da gestão e da qualidade das atividades realizadas	11/2020	Realizado	Adequação dos trabalhos presenciais para remoto. Finalização da minuta do Regimento Interno da Unidade.
09	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	13/2020	Realizado	Esta é uma atividade contínua. Em função do trabalho remoto, a implementação de algumas fases foi prorrogada para 2021. Foi elaborada a Minuta do PGMQ.
10	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	06/2020	Realizado	
11	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	07/2020	Realizado	
12	Avaliação da execução do PAINT 2020	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2020 e avaliação final em janeiro/2021)	19/2020	Realizado	
13	Ações de Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	10/2020	Realizado	Capacitação para Comissão de ética realizada em 21/05/2020.
14	Assessoria e aconselhamento aos gestores da UNILA	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	08/2020	Realizado	Demandas diversas da PROEX, PROAGI, PRPPG, PRAE e GR.
15	Programas de fomento às ações de graduação	Avaliar os critérios de concessão de bolsas de ensino de graduação concedidas pelos programas da Pró-Reitoria de Graduação.	12/2020	Não realizado	A ação foi iniciada, mas em função do trabalho remoto e a paralisação das atividades acadêmicas presenciais esta ação foi suspensa em 2020 e será realizada em 2021.
16	Avaliação dos controles internos dos Institutos	Avaliar os controles internos e indicadores de desempenho adotados pelas unidades.	xxxxxx	Não realizado	Em função do trabalho remoto e a paralisação das atividades acadêmicas presenciais esta ação foi suspensa em 2020 e será realizada em 2021.
17	Contratos e Fiscalização	Verificar a legalidade e a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da UNILA, por meio da avaliação dos fluxos de	15/2020	Realizado	Relatório de Auditoria 002/2020 – Fiscalização do contrato de impressão



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

		controle, dos registros promovidos pelos fiscais, assim como do atendimento das condições contratuais.				
18	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	14/2020 16/2020 17/2020	Realizado	OS 14/2020 Relatório de Auditoria 001/2020 – Avaliação do contrato de outsourcing de impressão com fornecimento de equipamentos Relatório de Auditoria 003/2020 – Avaliação da contratação da atividade de jardinagem OS 16/2020 Relatório de Auditoria 005/2020 – Dispensa e Inexigibilidade OS 17/2020 - SRP Ação não realizada.	
19	Ativos Civis da União – Folha de pagamento	Analizar a conformidade dos processos de pagamento das vantagens pecuniárias permanentes devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.	24/2020	Em finalização	Finalização dos trabalhos previstos para fevereiro de 2021.	
20	Licença saúde	Avaliar a conformidade dos processos de licença para tratamento de saúde e impactos institucionais.	23/2020	Em finalização	Finalização dos trabalhos previstos para fevereiro de 2021.	
21	Reserva Técnica	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	18/2020 20/2020	Realizado	OS 18/2020 RA 004/2020 – Viagens realizadas para cidades fronteiriças  OS 20/2020 RA 009/2020 – Aplicação dos recursos recebidos do MEC por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) no exercício de 2020 destinados as ações de combate à Covid-19	

Fonte: Audin/UNILA em 31/12/2020



Além das atividades administrativas próprias da Auditoria Interna, esta unidade dedicou-se ao atendimento e assessoramento dos gestores da UNILA por meio de reuniões, atendimentos presenciais, e-mail e telefone, conforme Ordem de Serviço nº 08/2020.

No decorrer do ano de 2020, a UNILA recebeu demandas de auditorias promovidas pela CGU e TCU. A Audin encaminha as solicitações para as unidades responsáveis por meio de memorando eletrônico e, após a manifestação do gestor, envia os documentos para os órgãos de controle, conforme registrado na Ordem de Serviço nº 05/2020. Os relatórios de auditorias são encaminhados às unidades auditadas e à Reitoria para conhecimento e providências cabíveis por meio de Memorando Eletrônico.

A Audin realiza a distribuição dos indícios e o monitoramento do registro de esclarecimentos, no Módulo Indícios do Sistema e-Pessoal, requeridos pela equipe de fiscalização do TCU, junto ao setor responsável pela apuração dos indícios na UNILA (DAP/PROGEPE/UNILA), conforme Ofício 4389/2018-TCU/Sefip, de 20/9/2018. Em 2020, foram recebidos dez e-mails da DIAUP sobre indícios e realizado o monitoramento dos mesmos.

Em novembro de 2019, foi iniciada a implantação do sistema Conecta-TCU, sendo atribuído à Chefia da Audin, o perfil de Gestor da Unidade. Em 2020, foram recebidos pelo sistema quatorze ofícios e encaminhados para conhecimento e providências das unidades.

As demandas dos órgãos de controle encontram-se relacionadas no quadro 03.

Quadro 03 - Documentos recebidos da CGU e do TCU

Tipo de documento	Número de identificação
Ofício	1. Ofício Nº 96/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU, de 07/01/2020 2. Ofício Nº 3557/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU, de 04/03/2020 3. Ofício Nº 6320/2020/NAC1-PR/PARANÁ/CGU, de 22/04/2020 4. Ofício Nº 16199/2020/PARANÁ/CGU, de 14/09/2020 5. Ofício nº 16209/2020/PARANÁ/CGU, de 14/09/2020 6. Ofício Nº 19070/2020/PARANÁ/CGU, de 26/10/2020 7. Ofício-Circular nº 180/2020/SFC-CGU, de 11/11/2020 8. Ofício de Diligência 44/2020-TCU/SecexEducação, de 09/01/2020 9. Ofício 012.236/2020 – TCU/SePROC, de 31/03/2020 10. Ofício 000.157/2020 – TCU/SecexEducação, de 31/05/2020 11. Ofício 000.228/2020 - TCU/SecexEducação, de 08/06/2020 12. Ofício 000.308/2020 - TCU/SecexEducação, de 05/07/2020 13. Ofício 000.377/2020 - TCU/SecexEducação, de 19/07/2020 14. Ofício 000.629/2020 - TCU/SecexEducação, de 23/09/2020 15. Ofício 000.707/2020 - TCU/SecexEducação, de 16/10/2020



	<ol style="list-style-type: none"><li>16. Ofício 000.779/2020 - TCU/SecexEducação, de 21/10/2020</li><li>17. Ofício 000.333/2020 – TCU/Sefti, de 29/10/2020</li><li>18. Ofício 000.871/2020 - TCU/SecexEducação, de 11/11/2020</li><li>19. Ofício 001.014/2020 - TCU/SecexEducação, de 19/11/2020</li><li>20. Ofício 001.099/2020 - TCU/SecexEducação, de 03/12/2020</li><li>21. Ofício 070.513/2020 – TCU/Seproc, de 17/12/2020</li></ol>
<b>Relatório de Auditoria CGU</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Relatório Definitivo nº 201900148 - Avaliação de importação de bens pela Unila.</li><li>2. Relatório Preliminar nº 201902807 - Avaliação da gestão das bibliotecas da Unila</li><li>3. Relatório Definitivo nº 201902807 - Avaliação da gestão das bibliotecas da Unila</li></ol>
<b>Solicitação de Auditoria CGU</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Solicitação de Auditoria nº 01/2020, de 07/01/2020</li><li>2. Solicitação de Auditoria nº 201902807-002, de 22/01/2020</li><li>3. Solicitação de Auditoria nº 201902807/003, de 03/02/2020</li><li>4. Solicitação de Auditoria nº 01/2020, de 22/05/2020</li><li>5. Solicitação de Auditoria nº: 899133/01, de 11/11/2020</li></ol>

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2020

### 3.2 TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2020

Algumas unidades administrativas da UNILA solicitaram manifestações da Auditoria Interna a fim de promover ações para melhoria da gestão, bem como para atendimento de demandas externas à instituição (Reitoria, Gabinete da Reitoria, Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI), , Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), entre outros).

Foram registradas apenas as ações mais relevantes, no total de cinco trabalhos, que são detalhados no quadro 04.

**Quadro 04 - Trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2020**

<b>Solicitante</b>	<b>Descrição resumida da ação e Resultado</b>
Gabinete da Reitoria	Assessoramento para elaboração do Relato Integrado 2019. Ordem de Serviço 23/2019/AUDIN/UNILA Período de execução: 10/10/2019 a 31/01/2020 Resultado: Orientações ao Gabinete da Reitoria por e-mail e pessoalmente.
PROEX, PRPPG e PROGRAD	Processo 23422.018380/2019-28 Assunto: Consulta Técnica sobre a legalidade da proposta de alteração da resolução que aprova o Programa de Consolidação Acadêmica, a necessidade de realização de pesquisa de mercado e apresentação de três orçamentos, e tipo de conta para depósito dos recursos provenientes do auxílio. Resultado: Parecer de Auditoria Nº 01/2020/AUDIN/UNILA de 23/01/2020.
PRPPG	Memorando Eletrônico 3/2020 – PRPPG, de 20/01/2020 Assunto: Emissão de Nota Fiscal com CNPJ da Unila. Resultado: Parecer de Auditoria Nº 02/2020/AUDIN/UNILA de 04/02/2020.



PROAGI	Processo 23422.005663/2019-07 Despachi 110/2020/PROAGI, de 08/03/2020 Assunto: Justificativas para realização de importação de equipamentos em detrimento de compra nacional. Resultado: Parecer de Auditoria Nº 03/2020/AUDIN/UNILA de 02/04/2020.
Gabinete da Reitoria	Treinamento Realização de capacitação para Comissão de Ética em 21/05/2020 intitulada “Atuação da Auditoria Interna e sua interface com a Comissão de Ética”

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2020

**Tabela 02 – Acompanhamento do número de trabalhos relevantes realizados pela Audin/UNILA sem previsão no PAINT nos últimos 04 anos**

Ano	Quantidade de trabalhos relevantes
2017	07
2018	15
2019	12
2020	05

Fonte: Audin/UNILA, em 31/12/2020



## 4 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

Em 2020, foram emitidas 28 recomendações pela Auditoria Interna, todas se encontram relacionadas no Quadro 05. Ressalta-se que, em 31/12/2020, dessas, duas já tinham sido implementadas, gerando um índice de implementação das recomendações (emitida e implementada no mesmo exercício) de aproximadamente 7,14%.

**Quadro 05 - Recomendações emitidas pela Audin em 2020**

Relatório de Auditoria 005/2019/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	Item 03 – Plano de Previdência Permanente (PAINT 2019)
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>Que os proponentes/concedentes responsáveis pela aprovação das prestações de contas pendentes tomem medidas tempestivas, no intuito de efetuar a regularização desta situação, seja pela notificação do interessado e geração de Guia de Recolhimento (GRU) para pagamento das despesas não comprovadas, seja pelo encaminhamento à corregedoria para a tomada de providências cabíveis.</li><li>Aos gestores do SCDP que criem fluxos para o acompanhamento em tempo das prestações de contas, levando-se em consideração a lacuna de 5 dias entre o retorno e a apresentação da comprovação. Sendo esta medida um mecanismo de controle efetivo, a fim de minimizar situações de prestações de contas em aberto.</li><li>Ao Gestor Máximo da Unila que estimule regulação própria, no âmbito dessa Instituição, sobre como conduzir as cobranças e respectivas sanções para os propostos que não prestarem contas no prazo legal estabelecido, a fim de mitigar a reincidência.</li><li>Em relação às contas pendentes de 2018 e 2019, que o Gestor Máximo da Unila estimule a tomada de medidas tempestivas por parte dos atuais proponentes, a fim de regularizar as pendências. Recomenda-se ainda que, no caso de inércia destes, avalie a sugestão desta Audin de encaminhar os casos para a Corregedoria da Unila, no intuito de buscar apuração de responsabilidade e reposição de valores ao erário.</li><li>Aos gestores do SCDP que elaborem adequado planejamento das ações que envolvam a liberação de viagens, uma vez que é inerente às suas responsabilidades apresentar programas prévios de suas atividades administrativas, bem como a previsibilidade do impacto econômico-financeiro no âmbito de suas Unidades.</li><li>Observado que o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem fora ocasionado por inércia do solicitante, abstenha-se o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos.</li><li>Outrossim, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja a inércia do próprio proponente ou operador do SCDP, sugere-se ao Gestor Máximo da Unila que promova o encaminhamento para a Corregedoria, a fim de avaliar a necessidade de apuração de responsabilidade e resarcimento ao erário, conforme determina a legislação vigente.</li></ol>



8. Considerando o fato de que os mesmos achados já configuraram o Relatório de Auditoria nº 05/2016/Audin/Unila, e portanto, são reincidentes nas falhas encontradas, recomenda-se ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.
9. Considerando o fato de que os mesmos achados já configuraram o Relatório de Auditoria nº 05/2016/Audin/Unila, e portanto, são reincidentes nas falhas encontradas, recomenda-se ao Gestor Máximo da Unila, o estímulo à regulação específica de fluxo e sanções, a fim de promover a apuração de responsabilidade dos proponentes que aprovem prestação de contas insuficientemente comprovadas, em desacordo com o que preconiza a legislação vigente. Para tanto, recomenda-se a implementação de unidade específica para avaliação das prestações de contas, antes da aprovação, que seja segregada das unidades responsáveis pela própria aprovação.
10. Considerando o fato de que os mesmos achados já configuraram o Relatório de Auditoria nº 05/2016/Audin/Unila, e portanto, são reincidentes nas falhas encontradas, recomenda-se ao Gestor máximo da Unila que avalie a necessidade de encaminhamento das PCDP's 847/19, 848/19, 727/19, 770/19, 613/19 e 156/19 para a unidade de correição da Unila, a fim de apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas analisadas. Nesse sentido, reforça-se a necessidade da avaliação dos atos praticados pelos propostos e pelos proponentes.
11. Recomenda-se ao Gestor Máximo da Unila o estímulo à elaboração de regulamentação interna própria, a fim de delimitar um fluxo padronizado para análise do mérito dos cancelamentos, sob a responsabilidade do proponente;
12. Ainda neste cerne, recomenda-se a inclusão de sanções quando do não cumprimento do fluxo pré-determinado, seja pelo usuário, pelo operador ou pelo proponente do SCDP.
13. Recomenda-se ao Gestor Máximo da Unila encaminhar, salvo melhor juízo, à unidade de Correição da Unila, os casos detectados nas PCDP's 23/19, 585/19, 623/19, 197/19, que ensejaram prejuízo absorvido pela Unila.

Relatório de Auditoria 001/2020/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	18. Compras Governamentais (Licitações)
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
<b>Recomendações</b>	1. Implementação tempestiva de uma política de impressão que aborde protocolos de uso, responsáveis das unidades e/ou fora delas, a fim de atingir a finalidade específica em que se calçou a contratação da empresa vencedora do certame: utilização de recursos do software contratado, a fim de promover redução de custos e controle mais efetivo.

Relatório de Auditoria 002/2020/AUDIN/UNILA	
<b>Ação do PAINT</b>	17. Contratos e fiscalização
<b>Unidade Auditada</b>	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
<b>Recomendações</b>	1. Ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação –GTIC que envide todos os esforços a fim de que seja posta em vigência, de forma célere, a Política de Impressão



	na UNILA tal qual normatizou a Portaria MP/STI n. 20 de 2016, possibilitando, após sua institucionalização, a promoção do uso consciente do parque de impressão, redução de desperdício e utilização de toda a gama de informações oriundas do sistema de gestão.
--	---

Relatório de Auditoria 003/2020/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	18. Compras Governamentais
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ao Departamento de Estrutura e Serviços, sugere-se estudo para a análise da viabilidade de licitação para a contratação de serviços para manutenção de jardinagem, na forma sob demanda, em casos de contingenciamento de recursos do orçamento da Instituição.</li><li>2. Ao Departamento de Estrutura e Serviços, recomenda-se o aperfeiçoamento de critérios que definam objetivos e resultados, de natureza geral e específica, com base em Política Institucional, incluídos no documento de planejamento de licitação de contratação de serviços para manutenção de jardinagem: Item V – Resultados Pretendidos: Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos. Ainda, recomenda-se manutenção de registros detalhados sobre as análises dos resultados pretendidos, atingimento dos objetivos por meio de escalas (metas) pré-definidas, a fim de garantir que a contratação satisfaça a finalidade pretendida. Lembrando que a finalidade de uma contratação não se restringe somente à entrega do serviço em si, mas da economicidade propiciada pela decisão de contratar. Tais ganhos devem estar claramente evidenciados em relatórios de acompanhamentos do atingimento das metas da contratação.</li></ol>

Relatório de Auditoria 004/2020/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	21. Reserva Técnica
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ao DITRAN que inclua em seu fluxo um procedimento de conferência ou informação à Reitoria de todas as requisições de deslocamentos feitas por servidores da Unila, a fim de auxiliar a Alta Gestão na mitigação da ocorrência de viagens sem o respeito às imposições legais.</li><li>2. À SEDIP que promova uma ampla divulgação da necessidade do cumprimento desses procedimentos, em especial, para viagens na região de fronteira.</li></ol>

Relatório de Auditoria 006/2020/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	18. Compras Governamentais
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Diante desse cenário, recomenda-se, à área responsável pela entrada e saída de produtos, a elaboração de um protocolo padronizado de recebimento e direcionamento de mercadorias, especificamente para períodos de situações extraordinárias como o atual do enfrentamento da pandemia.</li></ol>



Relatório de Auditoria 007/2020/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	17. Contratos e fiscalização
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura - PROAGI
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ao Departamento de Estrutura e Serviços –DES, unidade de lotação do Gestor de Execução do Contrato 01/2020, a devida atenção aos institutos de fiscalização do contrato, em especial ao Instrumento de Medição de Resultados, a fim de que a Administração possa tempestivamente verificar a qualidade do serviço executado pela contratada e remunerá-la na mesma proporção e, quando necessário aplicar, além de glosas, sanções à contratada de acordo com suas faltas.</li><li>2. Ao Departamento de Contratos –DECON a orientação aos Gestores e Fiscais de Contrato quanto à necessidade da realização da medição de resultados, de forma periódica, a fim de que os gastos da Administração Pública possam estar alinhados ao princípio da eficiência, economicidade, legalidade e moralidade dos gastos públicos.</li><li>3. À PROAGI a inserção aos autos dos Instrumentos de Medição de Resultados mencionados no Memorando Eletrônico n. 90/2020 –PROAGI.</li><li>4. À PROAGI que se abstenha de utilizar qualquer tipo de distorção nos instrumentos de mensuração de resultados, para validar acordos firmados de acréscimo ou supressão de itens contratuais. A lei 8.666/93 e demais correlatas dispõe de meios que permitem o ajuste do quantitativo contratado na forma da lei com segurança jurídica.</li></ol>

Relatório de Auditoria 008/2020/AUDIN/UNILA	
Ação do PAINT	(PAINT 2019)
Unidade Auditada	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE
Recomendações	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Instituir a política de assistência estudantil da Unila por meio de resolução aprovada pelo CONSUN, em consonância com o Decreto 7234/2010, bem como a recomendação do Ofício-Circular nº 16/2019/CGRE/DIPPESESU/SESU-MEC no item 15.17, constando os critérios, as metodologias de seleção, os deveres dos beneficiários, as situações que ensejam o cancelamento, entre outros itens pertinentes.</li><li>2. Submeter proposta do Regimento Interno da Reitoria para aprovação pelo CONSUN contendo as atribuições das Pró-Reitorias e Secretarias.</li><li>3. Definir metas a serem alcançadas para avaliação dos resultados do PNAES.</li><li>4. Incluir em página digital da Unila consulta de auxílios estudantis pagos com recursos do PNAES.</li></ol>

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2020

Destaca-se que não houve emissão de recomendações nos Relatórios de Auditoria No. 05/2020/AUDIN/UNILA, que avaliou os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação da amostra selecionada do objeto, e 09/2020/AUDIN/UNILA que avaliou a conformidade na utilização dos recursos provenientes do MEC à Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED 9241 no exercício



de 2020 destinados as ações de combate à Covid-19 com a legislação vigente, com base na solicitação presente no Memorando 77/2020/REITORIA/UNILA, documento pelo qual a Reitoria solicitou à esta AUDIN a realização de auditoria em caráter preventivo.

Ao final do exercício de 2020, a Auditoria Interna da UNILA estava monitorando um total de 63 recomendações, emitidas desde o ano de 2014, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Tabela 03 - Número de recomendações emitidas pela Audin/UNILA anualmente e respectiva quantidade de recomendações que se encontravam em monitoramento em 31/12/2020**

Ano	Número de recomendações				
	Emitidas	Em monitoramento			
		31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020
2014	64	08	04	03	00
2015	35	14	12	12	00
2016	67	60	32	26	02
2017	24	24	20	15	11
2018	13	0	13	13	10
2019	49	0	0	32	15
2020	28	0	0	0	25
Total	252	106	81	101	63

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2020

Durante o exercício, a Audin encaminha às unidades auditadas memorandos eletrônicos com o formulário *Monitoramento de Implementação de Recomendação*, solicitando informações sobre a implantação das recomendações emitidas. As informações encaminhadas são registradas no Plano de Providências Permanentes (PPP) da Auditoria Interna. Esse processo é realizado periodicamente, e semestralmente, é publicado o Relatório de Monitoramento e publicizado na página eletrônica da Audin.

Em 2020, duas recomendações emitidas no exercício foram implementadas no mesmo exercício e uma foi finalizada pela assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada. Informações sobre as recomendações emitidas pela Audin e que deixaram de ser monitoradas no exercício estão no Anexo A.



Em atendimento ao disposto no Art. 17, inciso III da IN 9/2018 apresenta-se a Tabela 04 com a situação das recomendações emitidas pela Audin em 2020 e exercícios anteriores, monitoradas em 2020, quanto a sua implementação ou não implementação.

**Tabela 04 – Recomendações emitidas pela Audin monitoradas em 2020**

Descrição	Quantidade
Recomendações emitidas em 2020	28
Recomendações emitidas e implementadas em 2020	02
Recomendações emitidas em exercícios anteriores e implementadas em 2020	37
Recomendações parcialmente implementadas em 2020	01
Recomendações não implementadas (em monitoramento em 31/12/2020)	63
Recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão em 2020	25
Recomendações canceladas pela Audin em 2020 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornem inexequível a sua implementação.	01

Fonte: Plano de Providências Permanentes da Audin/UNILA, em 31/12/2020

A Audin decidiu finalizar o monitoramento de recomendações emitidas nos exercícios de 2014, 2015 e 2016 e que durante o monitoramento do exercício 2020 não foram implementadas pelas unidades, pois o gestor, ao não implementar a recomendação decorridos quatro anos ou mais, assume os riscos decorrentes de sua decisão.

Além das recomendações emitidas pela Audin, esta unidade acompanha a implementação de determinações e recomendações do TCU e da CGU.

Como não existia um sistema informatizado específico para o tratamento das determinações e recomendações provenientes do TCU, a Audin realizava o monitoramento solicitando informações periodicamente às unidades responsáveis pela implementação, por meio de memorando eletrônico, e fazia o controle, manualmente, em planilha eletrônica. Em novembro de 2019, a Unila adotou o Sistema Conecta-TCU facilitando a atividade de monitoramento realizada pela Unidade.

No exercício de 2020, não houve emissão de novas determinações/recomendações em acórdãos do TCU, conforme consulta ao Sistema Conecta-TCU, realizada no dia 18 de fevereiro de 2021. Verificou-se a emissão de uma cientificação do Acórdão 653/2020-PL, qual seja, “dar ciência desta deliberação à UFPR, à UTFPR, à Funpar, à Funtef/PR, ao IFPR e à Unila.”



Já as recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) foram monitoradas por intermédio do Sistema e-Aud, ferramenta desenvolvida e gerida pela CGU para monitoramento das recomendações originárias das ações de controle, a cargo da Secretaria Federal de Controle.

Internamente, a Audin monitora as recomendações e atua junto aos gestores para que implementem as recomendações no prazo estabelecido pela CGU e alimenta o sistema com informações provenientes das unidades auditadas.

Segundo dados obtidos do Sistema e-Aud, na data de 19 de fevereiro de 2021, existem 55 recomendações sendo monitoradas. Em 2020, a CGU emitiu duas novas recomendações à Unila e nenhum status de recomendação foi alterada para atendida/implementada no exercício 2020, pois todas as informações de implementação encaminhadas pela Unila em 2020 aguardam a análise da CGU.

**Tabela 05 - Acompanhamento do número de recomendações atendidas por exercício a partir de 2016**

Exercício	Número de recomendações atendidas no exercício
2016	6
2017	14
2018	9
2019	9
2020	Aguarda análise da CGU

Fonte: Audin/UNILA. Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud em 19/02/2021

Ainda, segundo o Relatório de Monitoramento, extraído do Sistema e- Aud, verificou-se, que desde 2014, a Unila recebeu 94 recomendações da CGU, dessas, 55 encontram-se em monitoramento, 38 atendidas e uma cancelada.



Tabela 06 - Acompanhamento da situação das recomendações emitidas pela CGU

Exercício	Recomendações emitidas no exercício	Situação atual das recomendações emitidas no exercício		
		Atendida	Monitorando	Cancelada
2014	12	4	8	0
2015	25	20	5	0
2016	6	4	1	1
2017	30	10	20	0
2018	8	0	8	0
2019	11	0	11	0
2020	02	Aguarda CGU	02	0
<b>Total</b>	<b>94</b>	<b>38</b>	<b>55</b>	<b>1</b>

Fonte: Audin/UNILA. Relatório de Monitoramento extraído do Sistema e-Aud em 19/02/2021

A Audin publiciza semestralmente o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (<https://portal.unila.edu.br/auditoria/relatorios-de-auditoria>) onde constam todas as determinações e recomendações emitidas pelo TCU, CGU e Auditoria Interna pendentes de implementação com os respectivos detalhamentos.

## 5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NAS ATIVIDADES DA AUDIN

Em atendimento ao disposto no Art. 17, inciso IV da IN 9/2018 elencamos os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Dentre os principais **fatos positivos** que impactaram nas atividades da Audin, destacam-se:

- a disposição da gestão em atender as demandas da Auditoria Interna, observadas as limitações orçamentárias e de códigos de vaga;
- a colaboração da maioria dos servidores e gestores da UNILA (técnicos e docentes, dirigentes ou não) em atender as demandas e contribuir quando da realização das auditorias, não ocorrendo nenhuma restrição para a realização dos trabalhos;



- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a alta administração da UNILA na busca de soluções conjuntas para a implementação das recomendações, orientações e sugestões emitidas pelos órgãos de controle (Audin, TCU e CGU), sem perda da independência técnica e respeitada a segregação de funções;
- o bom relacionamento da Auditoria Interna com a CGU – Regional Paraná, em especial na busca de soluções conjuntas para o bom desempenho da gestão da Unila; e
- o fim da redução da carga horária de trabalho das auditoras, que a partir de 01 de dezembro de 2020 passaram para jornada semanal de 40 horas semanais.

No ano de 2020, alguns fatores impactaram diretamente no volume de trabalhos desenvolvidos pela unidade, ocasionando o não cumprimento integral do PAINT 2020, são eles:

- ações remanescentes de exercícios anteriores que provocam um adiamento da execução do PAINT do exercício. Em 2020 despendeu-se da capacidade operacional alocada para realização de dois trabalhos, sendo dois iniciados e previstos no PAINT 2019 e finalizados em 2020;
- limitação técnica da equipe em determinados assuntos;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de um sistema informatizado específico para auditoria interna, em especial que facilite o monitoramento das recomendações emitidas e da quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros;
- ausência de mapeamento de riscos. A Política de Gestão de Riscos foi aprovada pelo Conselho Universitário em novembro de 2019;
- redução da capacidade operacional da Audin em função de afastamentos de servidores por motivos imprevistos, como licenças para tratamento de saúde;
- trabalho remoto que dificulta a coleta de informações das unidades auditadas quando essas precisam acessar documentos físicos nas dependências da instituição.

A capacidade operacional da Auditoria Interna da UNILA é um fator que impacta negativamente nas ações da Unidade, uma vez que carece de profissionais em quantidade e



---

qualificação técnica suficientes para atendimento das demandas atuais. Equipe técnica reduzida limita, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação.

A limitação técnica da equipe poderia ser superada com a realização de capacitações específicas que poderiam ser ofertas pelas escolas de governo, já que com as restrições orçamentárias a realização delas em instituições privadas, com custo consideráveis, não é possível.

Com o aumento da exigência legal de rotinas há a necessidade de ampliação do quadro de servidores na equipe técnica e reestruturação da unidade aos moldes da UFPR e UFSC, entre outras.

## 6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITÓRIA INTERNA

O PAINT 2020 previa um total de 480 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovessem o fortalecimento das atividades da unidade (cursos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria).

Devido ao trabalho remoto e a oferta de bons cursos pela modalidade de ensino à distância, a atividade “Estudos em Auditoria” prevista no PAINT 2020 não foi realizada.

Salienta-se que foi concedida licença capacitação para a servidora Maria Eliza Ratuczne Cardenas, Secretária Executiva, no período de 06/01/2020 a 19/02/2020.

O quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária e temas é apresentado a seguir em atendimento ao Art. 17, V da IN 9/2018.



Tabela 07 - Ações de capacitação realizadas em 2020

	CAPACITAÇÃO (Curso/Evento/Modalidade/Instituição)	Carga Horária	Número de Participantes
01	Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo - Modalidade EAD Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU	03h	01
02	Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Modalidade EAD Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU	16h	01
03	Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud Modalidade EAD Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU	02h30	01
04	LIVE sobre "Processo de Supervisão Técnica das UAIG no e-Aud" Modalidade EAD Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU	02h30	01
05	Curso de Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e- Aud Modalidade EAD Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União - CGU	02h30	03
06	Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	40h	02
07	Curso de Introdução ao Orçamento Público Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública – Enap	40h	01
08	Webinar de Atualização do modelo de 3 linhas: performance, controle e governança - Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	02
09	XVI Encontro Nacional de Controle Interno Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	02
10	XVI Encontro Nacional de Controle Interno Exigência de Programas de Integridade em Contratações: Aspectos Jurídicos, Análise de Impacto Regulatório e Experiências Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	02
11	XVI Encontro Nacional de Controle Interno Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o Uso de Algoritmos e Blockchain Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	02
12	XVI Encontro Nacional de Controle Interno Construção de um modelo de capacidade para as corregedorias Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	01
13	XVI Encontro Nacional de Controle Interno	02h	02



	Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI		
14	XVI Encontro Nacional de Controle Interno Gerenciamento de Pessoas na Auditoria Interna: os Papéis da Liderança e da Motivação na Escalada de Capacidades Modalidade EAD Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI	02h	01
15	As mudanças da terceirização de serviços Modalidade EAD Escola de Gestão Pública do TCE-PR	15h	01
16	GFCA: Cláusulas necessárias para o contrato Modalidade EAD Escola de Gestão Pública do TCE-PR	01h	01
17	IV Seminário Internacional de Custos, Governança e Auditoria no Setor Público Modalidade EAD Universidade de Brasília – UnB	09h	01
18	52º FONAItec - Capacitação Técnica dos Integrantes das unidades de Auditoria Interna Governamental Modalidade EAD Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI MEC	20h	01
19	Tesouro Gerencial Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	60h	01
20	Elaboração de Relatórios de Auditoria Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30h	01
21	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público Modalidade EAD Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	21h	01
22	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020 Modalidade EAD Instituto Serzedello Corrêa/TCU	02h	01
23	Webinário - Orientações Sobre Instauração de Tomada de Contas Especial Modalidade EAD Instituto Serzedello Corrêa/TCU	01h	01
24	CONECTA-TCU: Aproximando o TCU e a Administração Pública - Universidades Federais Modalidade EAD Instituto Serzedello Corrêa/TCU	02h	01
25	Licença Capacitação - Português Instrumental – Novo Acordo Ortográfico Modalidade EAD Unieducar – Universidade Corporativa	140h	01
<b>TOTAL DE HORAS DE CAPACITAÇÃO</b>			<b>476h30min</b>

Fonte: Audin/UNILA



Ressalta-se que em 2020 foram realizadas 25 ações de capacitações diferentes pela equipe de Auditoria Interna e em 2019 foram realizadas apenas nove ações.

**Tabela 08 - Comparativo anual do quantitativo de ações de capacitação realizadas**

Ano	Ações de capacitação em horas		
	Previstas no PAINT	Realizadas	% realização
2017	940	569	60,53
2018	420	696	165,71
2019	480	380	79,16
2020	480	476	99,16

Fonte: Audin/UNILA

## **7 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UNILA**

Em cumprimento ao estabelecido no Art. 17, inciso VI da IN 09/2018, apresenta-se a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UNILA, com base nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2020.

Relata-se que, considerados os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2020, todos os fatos relevantes referentes a controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria, através de constatações e recomendações específicas, bem como informações e orientações ao longo dos relatórios, visando a melhoria e/ou implantação dos controles internos.

Nas ações de auditoria realizadas no exercício de 2020 foram identificadas necessidades de melhorias nos controles, principalmente em relação a emissão de relatórios gerenciais, normatização, utilização de sistemas informatizados, fluxos de processos, revisão de procedimentos, dentre outros.

Destacam-se a seguir algumas fragilidades constatadas em 2020:

- Prestação de contas de diárias e passagens de exercícios anteriores pendentes de regularização;



- 
- Passagens adquiridas fora do prazo legal estabelecido pela Legislação;
  - Aprovação de prestação de contas mesmo diante da ausência de quesitos obrigatórios;
  - Ausência de fluxo próprio para análise de cancelamentos e remarcações de viagens e da responsabilidade sobre o ônus gerado;
  - Controle fragilizado dos resultados determinados no Edital da Licitação, pela inexistência da política que defina protocolo para avaliação das informações disponibilizadas pelo do serviço de impressão contratado;
  - Fragilidade no planejamento de contratação de serviços continuados para manutenção de jardinagem, isto é, na definição de objetivos e resultados;
  - Descumprimento das orientações legais acerca da emissão de Portaria de Afastamento dos servidores, autorizando viagens internacionais, em especial, as ocorridas nas áreas fronteiriças. Descumprimento das orientações legais acerca do registro de todas as viagens de interesse institucional no SCDP;
  - Fragilidade no fluxo de recebimento provisório/definitivo de produto em cenário atípico como o ocasionado pela pandemia do Covid-19;
  - Ausência de Instrumentos para Mensuração de Resultados dos serviços prestados pela contratada;
  - Arranjo entre instrumento de medição de resultados e valor a ser pago à contratada;
  - Ausência de políticas de assistência estudantil aprovada pelo Conselho Universitário – CONSUN;
  - Ausência de regimento interno definindo as atividades das unidades, as competências e responsabilidades em relação à assistência estudantil;
  - Inexistência de avaliação quanto ao resultado do programa de assistência estudantil;
  - Ausência de divulgação no sítio da Unila dos pagamentos com recursos do PNAES.



---

Quanto à implantação da Política de Gestão de Riscos na UNILA, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, foi criado o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles (Portaria nº 230, de 04 de maio de 2017). Atendendo ao art. 14 do Decreto nº 9.203/2017, essa portaria foi revogada pela Portaria nº 291, de 10 de maio de 2018, que instituiu o Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da UNILA, que tem como atribuições, entre outras, instituir o Programa de Integridade; institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

Em 01 de novembro de 2019 foi aprovada a Política de Gestão de Riscos da UNILA (Resolução Nº CONSUN 28/2019, de 04 de novembro de 2019), e em 06 de dezembro de 2019 foi aprovada pelo Conselho Universitário a Seção de Apoio à Governança e o Escritório de Projetos no Departamento de Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Resolução Nº 1/2020/CONSUN, de 08 de janeiro de 2020).

Esta Audin solicitou ao Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles, por meio de Memorando Eletrônico 111/2020-AUDIN, de 16 de setembro de 2020, informações sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos implementados na Unila; cópias digitais de documentos que normatizam o Programa de Integridade e a política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos da instituição; as ações desenvolvidas para a institucionalização de estruturas de governança, gestão de riscos e controles internos; as ações desenvolvidas para promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos; a relação de riscos-chave identificados e avaliados e o método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão. Com base nas informações provenientes do Memorando Eletrônico 118/2020-Reitoria, de 09 de outubro de 2020, observou-se que estes processos ainda se encontram em nível básico/inicial.



---

Embora a UNILA esteja no nível inicial, verificou-se que foram realizados alguns avanços em relação ao exercício de 2019, tendo em vista os seguintes fatos apresentados em ordem cronológica:

- Aprovação do Regimento Interno do Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles;
- Publicação da Portaria Nº 351/2020/GR, de 07 de outubro de 2020 que aprovou o Plano de Integridade - 2020.

Ressalta-se que o mapeamento de processos e a implantação da política de gestão de riscos e do programa de integridade contribuirão com a diminuição das fragilidades e riscos detectados nos trabalhos de auditoria e fortalecimento das atividades de controle e gestão da UNILA.

## **8 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN**

A Auditoria Interna, enquanto órgão de assessoria técnica, deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal e da Controladoria-Geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Um dos principais benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, ao longo do exercício e seguindo os preceitos de seu PAINT, é o de antecipar à gestão, através da execução de suas atividades, os atos efetivos e os efeitos potenciais, positivos e negativos, que ocorrem na instituição, evidenciando melhorias e prevenindo gargalos no desempenho da missão institucional.

Acredita-se que as ações da Auditoria Interna contribuíram, ao longo dos exercícios, para o aprimoramento dos controles internos institucionais, sendo que o benefício trazido pelo aprimoramento desses controles otimiza a execução das atividades operacionais com uma melhor utilização dos recursos, garantindo resultados efetivos, eficazes e eficientes.

Dentro de suas limitações técnicas, normativas e de pessoal, bem como respeitada a segregação de funções, a atuação proativa da Auditoria Interna no assessoramento à gestão,



nos mais diversos assuntos, temas e áreas da gestão pública, vem contribuindo para o aprimoramento das técnicas e práticas de atos e fatos da gestão.

Destaca-se que, considerando os conceitos e finalidades indicadas pela literatura sobre a “Auditoria Interna”, os benefícios estão além da busca pela melhor alocação de recursos e correções de desperdícios (benefícios financeiros), estando principalmente voltados para garantir os resultados e metas institucionais que impactam em benefícios para toda sociedade (benefícios não financeiros).

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefícios à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou, de forma indireta, quando as manifestações da Audin (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores fortalecem a cultura de controles internos em âmbito institucional (benefícios não financeiros).

Quanto à quantificação dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna, normatizados pela IN SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, apresenta-se o quadro a seguir.

**Tabela 09 - Consolidação de benefícios da atividade de auditoria interna - Exercício 2020**

Classe do Benefício	Quantidade de benefícios
<b>Benefícios Financeiros</b>	<b>02</b>
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	00
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	00
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	00
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	00
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	02
Benefícios não financeiros relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	35
<b>Quantidade total de benefícios não financeiros</b>	<b>37</b>

Fonte: Audin/UNILA



## 9 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com vigência a partir de dezembro de 2017, “*a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas*”.

Embora no PAINT 2020 tenha sido prevista a ação específica para implementação do PGMQ, em função do trabalho remoto e as necessidades de adaptação a esta nova realidade decidiu-se pela prorrogação da implementação efetiva do PGMQ. No período apenas foi aprofundado os estudos do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) (Modelo recomendado na Portaria CGU N° 777, de 18 de fevereiro de 2019).

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, em seus trabalhos realizados no exercício de 2020, emitiu recomendações destinadas a melhorar a gestão da universidade. Destacamos que as contribuições proporcionadas pela efetiva implementação das recomendações aumentam a eficiência operacional, reduzem riscos operacionais, financeiros e de imagem, contribuem para a melhoria dos controles internos adotados e para uma maior conformidade dos processos com as normas e legislações vigentes.

As auditorias produziram diversas recomendações, que estão sendo cumpridas ou estão em andamento. Vale ressaltar que a Audin realiza o monitoramento das recomendações periodicamente, realizando o controle por meio do Plano de Providências Permanente, até o seu pleno atendimento.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, não havendo restrições por parte das unidades auditadas.

Ressalta-se que durante o trabalho remoto o número de relatórios definitivos de auditoria emitidos foi maior do que no exercício de 2019 (trabalho presencial).



Por fim, apesar de atuar com capacidade operacional reduzida, a Audin procurou dar cumprimento às atividades previstas no PAINT, prestando serviços de qualidade e eficiência dentro das responsabilidades inerentes às suas funções de verificar, controlar e avaliar as atividades de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal da UNILA, propondo ações corretivas para melhoria e fortalecimento da gestão, sem interferir ou participar no ato de gestão.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2021.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes  
Chefe da Auditoria Interna  
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018



**ANEXO A - Recomendações emitidas pela Audin implementadas, finalizadas, canceladas ou parcialmente implementadas no exercício de 2020**

**Quadro 06 - Recomendações emitidas pela Audin/UNILA desde 2014 e implementadas no exercício de 2020**

	Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin	Resultados e benefícios
01	RA 04/2015	Na inviabilidade de se comprovar a execução da carga horária a maior recomenda-se a devolução da diferença ao erário. Outrossim, recomenda-se que a somatória de carga horária dos colaboradores da folha de frequência seja realizada através de planilha de cálculo, com a posterior anexação de cópia impressa ao processo de pagamento.	PROGEPE	10/08/2020	Benefício financeiro Prejuízos evitados ou recuperados
02	RA 10/2015	Recomenda-se que se promovam as adequações necessárias para a efetiva utilização de todos os recursos dispensados pelo software de gestão de serviços contratado, a fim de munir a Administração com informações gerenciais, pois são estas um dos fundamentos da aquisição da Solução de Impressão Corporativa e; possibilitar um controle preciso, informatizado e confiável aos fiscais do contrato na consecução de suas atividades fiscalizatórias.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
03	RA 10/2015	Recomenda-se ainda que haja atuação tempestiva e permanente do gestor de contrato, assim como dos fiscais designados, visando a manutenção dos serviços e produtos contratados, tais como descritos e fundamentados no contrato.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
04	RA 10/2015	Recomenda-se que, quando não atendidos os critérios contratados - seja por adversidades geradas pela própria Universidade ou por fatores externos a ela - tanto o gestor do contrato quanto os fiscais promovam, de ofício, as devidas anotações e respectivas sanções contratuais previstas, assim como acionem as autoridades competentes, conforme o caso, uma vez que a inércia de ações por parte desses personagens poderá gerar corresponsabilização pelos possíveis danos causados à Administração.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
05	RA 10/2015	Recomenda-se o devido monitoramento pelos fiscais do contrato 14/2014 quanto às realizações de manutenções preventivas pela contratada, observando se efetivas e tempestivas, e se constatada a inobservância contratual, que anote-se em registro próprio a ocorrência, determinando o que for necessário à regularização, podendo ainda sugerir a aplicação de penalidade à contratada em face do inadimplemento de obrigações.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

06	RA 10/2015	Recomenda-se a elaboração de uma matriz de riscos, norteada em critérios como a materialidade, relevância e criticidade, caso se entenda que a comprovação dos quantitativos de impressões e cópias deva continuar por amostragem, a fim de que se possa mensurar de forma segura a efetiva execução do serviço pela contratada.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
07	RA 01/2016	Incluir, de forma explícita nos editais, vedação à contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de pessoas jurídicas nas quais estes participem do quadro de sócios ou atuam como administradores.	PROEX	14/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
08	RA 01/2016	Recursar, nas prestações de contas, os comprovantes de despesas que não atendem às regras estabelecidas em edital, instaurando, assim, a recomendação proferida pela Procuradoria Federal, apresentada no item 9.1.2.	PROEX	14/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
09	RA 01/2016	Notificar os coordenadores dos Projetos de Extensão que não prestaram contas dos recursos concedidos, instaurando as medidas cabíveis para o ressarcimento à Instituição.	PROEX	14/10/2020	Benefício financeiro Prejuízos evitados ou recuperados
10	RA 01/2016	Revisar e providenciar as correções ou esclarecimentos necessários para a adequada instrução processual das prestações de contas, bem como recursar os comprovantes de despesas que não atendam às regras estabelecidas nos editais, e uma vez havendo saldos financeiros remanescentes, que sejam adotadas ações para seu ressarcimento à Instituição	PROEX	14/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
11	RA 01/2016	Estabelecer, no fluxo de avaliação da prestação de contas, a etapa de conferência dos documentos apresentados, certificando sua regularidade e atendimento às regras estabelecidas em edital, para subsidiar o parecer conclusivo da COSUEX	PROEX	14/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
12	RA 07/2016	O aprimoramento da função fiscalizatória na UNILA, de forma que haja a tempestiva anotação de ocorrências, quando presenciadas, na vigência do contrato, a fim de que haja o efetivo acompanhamento da execução contratual pelos personagens da fiscalização, tanto no que concerne às particularidades incumbidas no Termo de Referência à Administração, quanto à legislação pertinente e por consequência não exponha a UNILA a possíveis responsabilizações subsidiárias;	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
13	RA 07/2016	Recomenda-se a segregação de funções, de modo que os servidores que participem de modo ativo na execução de contratos administrativos não sejam os mesmos a lhes fiscalizar a execução.	PROAGI	25/05/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
14	RA 15/2016	Providenciar o cadastro dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet;	PROAGI	26/10/2020	Benefícios não financeiros



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Auditoria Interna

						Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
15	RA 15/2016	Implementar rotinas e fluxos de trabalho que propiciem o registro de informações no sistema de forma tempestiva;	PROAGI	26/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
16	RA 15/2016	Implementar rotinas de controle de gastos com benfeitorias a fim de pleitear as indenizações decorrentes de benfeitorias necessárias, e das úteis quando autorizadas.	PROAGI	26/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
17	RA 15/2016	Implementar rotinas para formalização das atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário (bens imóveis e manutenção predial);	PROAGI	26/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
18	RA 01/2017	Revisar a classificação de Tipos de Veículos visando distribuí-los na categoria adequada.	PROAGI	16/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
19	RA 03/2017	Recomenda-se intensificação de capacitações envolvendo as áreas demandantes, referente à construção de Termos de Referência embasados tecnicamente;	PROAGI	17/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
20	RA 05/2017	Recomenda-se que a Unidade disponibilize melhor as informações na página de concurso público dispondo de espaço dedicado exclusivamente à área da carreira docente, proporcionando melhorias à consulta realizada pelos candidatos e demais interessados. É recomendável ainda a separação de informações quanto a concurso de remoção/redistribuição.	PROGEPE	29/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
21	RA 01/2018	Que haja a inserção, pela área competente, dos documentos faltantes no SIPAC.	PROGEPE	03/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

22	RA 01/2018	Que a SECADES continue monitorando e orientando os demandantes, assim como todos os servidores envolvidos nos processos de capacitação, da necessidade e importância de se manter o histórico digital tal qual o presente no processo físico.	PROGEPE	03/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
23	RA 03/2018	A PRPPG, que se institua controles para verificação do cumprimento dos requisitos exigidos nos editais publicados.	PRPPG	14/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
24	RA 06/2018	Providenciar a instalação do bem nº 017943 – Compressor de ar rotativo parafuso	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
25	RA 06/2018	Ajustar no SIPAC, o limite de prazo para devolução/renovação de um bem conforme preconiza o Art. 81 da IN 01/2018, ou seja, 01 (um) ano.	PROAGI	07/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
26	RA 06/2018	Orientar todos os detentores de carga de bens patrimoniais sobre o procedimento de acautelamento previsto na IN 01/2018.	PROAGI	07/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
27	RA 06/2018	Providenciar o tombamento no equipamento Analisador Genético de DNA nº 22063 e atualizar etiquetando o novo número de tombamento do equipamento Potenciómetro nº 4369.	PROAGI	07/10/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
28	RA 06/2018	Adequar o controle utilizado para registro de entrada e saída de insumos da sala de reagentes com a finalidade de melhorias nas informações dos campos do livro ata, conforme orientações no relatório.	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
29	RA 06/2018	Promover junto a CTIC a criação de uma ferramenta para gestão de produtos/reagentes químicos, com a finalidade de aprimorar o controle de entrada e saída de insumos para laboratórios. A implementação de controle de material de consumo e insumos de laboratório (almoxarifado) por sistema (SIPAC) visa melhorias no controle de itens vencidos e a vencer.	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
30	RA 06/2018	Otimizar o espaço da sala de reagentes do JU.	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Auditoria Interna

						Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
31	RA 06/2018	Otimizar o espaço do Almoxarifado do JU ou avaliar a adequação para um novo espaço para organização dos materiais.	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
32	RA 06/2018	Providenciar a obtenção de alvará junto à Polícia Civil para utilização de produtos sujeitos a controle e fiscalização desse órgão anuente nos laboratórios da UNILA.	SACT	23/09/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
33	RA 01/2019	À DIFISC, que encaminhe os achados de auditoria deste relatório aos gestores e fiscais de contratos vigentes, a fim de reforçar os possíveis riscos envolvidos quando da negligência ou omissão de suas funções fiscalizatórias, podendo, a ausência do cumprimento desta, ensejar em apuração de responsabilidade. O cumprimento do previsto em Termo de Referência não é ato discricionário e sim vinculado.	PROAGI	10/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
34	RA 03/2019	Aos profissionais responsáveis pela avaliação admissional, que aumentem a qualidade dos registros nos respectivos formulários, incluindo no campo observações tudo aquilo que entenderem relevante ao cumprimento dos quesitos legais, resguardando os devidos sigilos previstos em lei.	PROGEPE	13/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
35	RA 03/2019	Aos servidores responsáveis pela elaboração dos editais na PROGEPE, que façam análise minuciosa dos textos produzidos, delimitando cuidadosamente as etapas, as competências e atribuições de cada envolvido, a fim de zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos necessários e obrigatórios destinados ao provimento de cargos no âmbito da Unila. O instrumento editalício é o pilar de todo o processo, deve, pois, representar fielmente os interesses coletivos e da Administração, norteando clara e objetivamente todo o concurso. Nesse sentido, recomenda-se à PROGEPE a inclusão de mais uma etapa obrigatória de revisão dos editais, antes de sua divulgação.	PROGEPE	13/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	
36	RA 03/2019	À PROGEPE, que proceda à realização de perícia específica, dentro dos quesitos legais exigidos, de todos os servidores PCD's, ainda que já em exercício, a fim de garantir que não houve nenhum provimento irregular, considerando as falhas supra expostas, nas avaliações feitas nos anos entre 2010 e 2014.	PROGEPE	13/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional	



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

37	RA 03/2019	Por fim, esta recomendação somente poderá surtir efeito prático, caso, após as perícias acima sugeridas, seja detectado algum provimento irregular: d) Esta Audin recomenda que, caso existam, os provimentos irregulares sejam encaminhados à Corregedoria da Unila, a fim de apuração tanto do provimento em si, quanto para a responsabilidade daqueles cujos atos concorreram para que tal situação se estabelecesse.	PROGEPE	13/11/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Tático/Operacional
38	RA 01/2020	Implantação tempestiva de uma política de impressão que aborde protocolos de uso, responsáveis das unidades e/ou fora delas, a fim de atingir a finalidade específica em que se calçou a contratação da empresa vencedora do certame: utilização de recursos do software contratado, a fim de promover redução de custos e controle mais efetivo.	PROAGI	05/08/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica
39	RA 02/2020	Recomenda-se ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – GTIC que envide todos os esforços a fim de que seja posta em vigência, de forma célere, a Política de Impressão na UNILA tal qual normatizou a Portaria MP/STI n. 20 de 2016, possibilitando, após sua institucionalização, a promoção do uso consciente do parque de impressão, redução de desperdício e utilização de toda a gama de informações oriundas do sistema de gestão.	PROAGI	05/08/2020	Benefícios não financeiros Dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão: Estratégica

Fonte: Audin/UNILA



**Quadro 07 - Recomendações finalizadas no exercício de 2020 pela Audin/UNILA devido a assunção de riscos pelo gestor da unidade auditada pela não implementação da recomendação**

	Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin
01	RA 015/2014	Que os bens que se encontram danificados sejam identificados para fins de controle e providências.	PROAGI	29/10/2020
02	RA 015/2014	Que sejam repassadas as informações para registro na Contabilidade dos bens a reparar, em reparo e inservíveis, bem como as baixas relacionadas a bens no patrimônio.	PROAGI	29/10/2020
03	RA 009/2015	Recomenda-se a atualização dos dados dos empenhos do ano de 2015 que encontram-se com a informação “anulado totalmente” no sistema SIPAC.	PROPLAN	26/08/2020
04	RA 009/2015	Recomenda-se que a apropriação da depreciação seja iniciada de acordo com a NBC T16.9.	PROPLAN / PROAGI	27/10/2020
05	RA 010/2015	Não obstante a Divisão de Transporte manifestar a adoção de padronização nas solicitações, “a fim de evitar reincidência” de casos como o relatado, recomenda-se a adoção de comunicação clara com as áreas demandantes, bem como a centralização da informação na Divisão de Transporte por servidor devidamente capacitado, visto que a pulverização da informação recebida por diversos servidores lotados naquela área pode proporcionar desencontros como o acima exposto.	PROAGI	29/10/2020
06	RA 010/2015	Recomenda-se ainda a adoção de um sistema gerencial para o eficaz controle das Ordens de Serviço, onde este crie de forma automatizada os números das OS; acuse quando dois documentos forem criados com o mesmo conteúdo; e que gere um histórico com as alterações realizadas nas Ordens de Serviço.	PROAGI	29/10/2020
07	RA 010/2015	Recomenda-se que a Divisão de Transporte abstenha-se de realizar ou permitir toda e qualquer manipulação de informação, visto que este tipo de conduta é inegavelmente prejudicial à Unila, uma vez que a legalidade e moralidade devem caminhar juntas na execução de atos administrativos.	PROAGI	29/10/2020
08	RA 010/2015	Recomenda-se que a Ditran promova um estudo criterioso ao elaborar os próximos Termos de Referências, em que, através destes documentos, se contratem itens em quantias capazes de satisfazer às necessidades institucionais, evitando assim o subdimensionamento contratual; e quando se fizer necessário, pautada em um planejamento das quantias contratadas e consumidas, que se solicite a alteração contratual em tempo hábil, no intuito de não prejudicar a execução de serviço fundamental à Universidade.	PROAGI	29/10/2020
09	RA 005/2016	Recomenda-se ao Proponente que exija a inserção dos cartões de embarque ou comprovante de que a viagem se realizou nas datas indicadas pelos PCDs e, se não houver comprovação da viagem, que providencie a restituição do valor das passagens e das diárias;	ILATIT	17/01/2020



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

10	RA 005/2016	Recomenda-se aos proponentes que se abstêm da aprovação de prestação de contas sem as devidas comprovações inseridas no SCDP, sendo passível de responsabilização solidária pelo possível dano ao erário;	ILAESP	
11	RA 005/2016	b) Recomenda-se aos envolvidos em todas as etapas da concessão de diárias e passagens que analisem criteriosamente todos os documentos inseridos no processo, a fim de garantir a comprovação do interesse institucional, da relação interessado-finalidade, da natureza do evento, entre outros fatores elementares para a liberação e aprovação das viagens.	ILAESP	17/01/2020
12	RA 005/2016	Recomenda-se ao PROPONENTE que elabore controles (check list), para a análise documental, bem como demais procedimentos que se façam necessários para garantir as boas práticas administrativas e minimizar os riscos de danos ao erário.	ILAESP	17/01/2020
13	RA 005/2016	Recomenda-se aos gestores do SCDP que elaborem adequado planejamento das ações que envolvam a liberação de viagens, uma vez que é inerente às suas responsabilidades apresentar programas prévios de suas atividades administrativas, bem como a previsibilidade do impacto econômico-financeiro no âmbito de suas Unidades.	Gabinete da Reitoria	17/01/2020
14	RA 005/2016	Recomenda-se que se abstêm de aprovar a liberação de viagens sem as devidas justificativas, sendo que estas devem ser compatíveis com os interesses institucionais;	Gabinete da Reitoria	17/01/2020
15	RA 005/2016	Recomenda-se ainda que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia do solicitante, abstênsse o gestor do SCDP de autorizar a viagem, uma vez que é responsabilidade moral e legal do interessado zelar pela antecedência mínima prevista em lei, assim como pela economicidade dos recursos públicos, salvo melhor juízo.	Gabinete da Reitoria	17/01/2020
16	RA 005/2016	Recomenda-se que, caso o motivo do atraso na tramitação do processo de viagem seja por inércia da própria Administração da UNILA, promova-se apuração das causas originárias desta situação, a fim de aprimorar e desenvolver mecanismos de governança e, quando o caso, encaminhar para apuração de responsabilidades, uma vez que a aquisição tardia gera prejuízos financeiros concretos conforme demonstrado acima.	Gabinete da Reitoria	17/01/2020
17	RA 012/2016	Incentivo à qualificação - Recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle, principalmente no que tange aos prazos definidos em termo para entrega de cópia de diploma/certificado. Outrossim, que se busquem iniciativas para a construção de normativa relacionado ao tema, a fim de que se possa esclarecer pontos necessários e importantes para o bom andamento dos processos.	PROGEPE	19/10/2020
18	RA 012/2016	Retribuição por titulação - Recomenda-se a revisão e aprimoramento do sistema de controle, além da promoção de discussão para construção de normativa que norteie a instrução processual relativa ao atingimento do direito de fato.	PROGEPE	19/10/2020
19	RA 012/2016	Recomenda-se a readequação dos formulários de avaliação de desempenho atentando-se para o percentual ou pontuação mínima exigido para aprovação, bem como a revisão e aprimoramento das normativas internas nessa questão.	PROGEPE	22/10/2020
20	RA 015/2016	Implementar os controles para gerir os gastos com manutenção e conservação das instalações prediais em sistema informatizado.	PROAGI	26/10/2020



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Auditoria Interna**

21	RA 015/2016	Atribuir, em regimento, as atividades e responsabilidades para as unidades envolvidas com a gestão de bens imóveis (patrimônio imobiliário, conservação e manutenção das instalações prediais, infraestrutura, reforma, obras, gestão de espaços, e outras atividades relacionadas).	PROAGI	06/04/2021
22	RA 003/2017	Recomenda-se ainda, a apuração das possíveis causas que levaram a Divisão Administrativa da Biblioteca não conseguir responder satisfatoriamente aos questionamentos dos fornecedores interessados, culminando na necessidade de suspensões sequenciais do certame e, por conseguinte, na geração de prejuízos diretos e indiretos para a Administração, a fim de implementar ações mitigadoras.	BIUNILA	17/11/2020
23	RA 006/2018	Proceder o início da depreciação conforme disposto na NBC TSP 07 item 71 e comunicar a contabilidade sobre a necessidade de retificação de lançamento dos valores depreciados dos bens ainda não instalados que equivocadamente estão sendo depreciados.	PROAGI	18/11/2020
24	RA 006/2018	Estornar a depreciação de todos os bens 14.874, 14.876, 14879 e 14887, e o conjunto de outros bens necessários a instalação dos simuladores, haja vista que a data base no SIPAC é 30/11/2015, ou seja, iniciou-se em dezembro de 2015.	PROAGI	17/11/2020
25	RA 006/2020	Diante desse cenário, recomenda-se, à área responsável pela entrada e saída de produtos, a elaboração de um protocolo padronizado de recebimento e direcionamento de mercadorias, especificamente para períodos de situações extraordinárias como o atual do enfrentamento da pandemia.	PROAGI	20/10/2020

Fonte: Audin/UNILA



**Quadro 08 - Recomendações canceladas pela Audin/UNILA no exercício de 2020 em razão de mudanças de condição ou de superveniência de fatos que tornaram inexequível a sua implementação**

Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin	Motivo do cancelamento do monitoramento
RA 09/2014	Recomenda-se o estabelecimento do Plano Anual de Capacitação com antecipação à execução.	PROGEPE	08/11/2020	Em função da exigência legal imposta por nova legislação (Decreto nº 9.991 de 28/08/2019 e Nota Técnica 201/2019), isto é, a adoção do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), em substituição ao antigo Plano Anual de Capacitação (PAC), que deve ser enviado por todos os órgãos ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC no ano anterior com identificação das demandas necessárias ao próximo ano.

Fonte: Audin/UNILA



**Quadro 09 - Recomendações parcialmente atendidas no exercício de 2020 e monitoramento encerrado**

Origem	Recomendação	Unidade Responsável	Data última análise Audin
RA 006/2018	Solicitar aos responsáveis pelos bens acautelados que regularizem os termos de acautelamento atrasados (50/2017, 113/2018, 114/2018, 115/2018, 145/2018, 146/2018, 160/2018, 162/2018, 167/2018 e 237/2019); ajustem o prazo de devolução dos termos 150/2018, 153/2018 e 65/2017 para um ano; realizem a regularização dos termos que se encontram sem autenticação no SIPAC (113/2018, 114/2018, 167/2018, 231/2018, 235/2019 e nº253/2019) obtendo-se as assinaturas ou a baixa, em caso de o bem não ter sido retirado.	PROAGI	03/11/2020

Fonte: Audin/UNILA